

DECLARAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme Artº 23, 51“da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.784/0001-98 é detentora da posse da área localizada na Agrovila 05, Vicinal 5.3, Lote 155, (Latitude: 13°25'47”S, Longitude: 43°31'20”W) no município de Serra do Ramalho /BA, objeto de intervenção, onde será executada a Unidade de Cozinha Comunitária, localizada na Agrovila 05, Vicinal 5.3, Lote 155, no município de Serra do Ramalho -BA para beneficiar 28 famílias da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Indígenas Fulni-ô da Agrovila 05, comunidade Indígena ALDEIA INDUALHA – ETÍNIA FULNI-Ô, inscrita sob o CNPJ: 14.647.244/0001-75.

Serra do Ramalho -BA, 02 de outubro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal